

**PORTRARIA FUNDAJ N° 83, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Divulga o resultado do VII Concurso  
de Residências Artísticas -2023

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o que dispõe o item 5.8 - da Comissão Julgadora - do Edital do VII Concurso de Residências Artísticas - 2023, promovido pela Unidade de Artes Visuais da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2023, seção 3, folha 178;

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000853/2023-66, e

Considerando que a Comissão Julgadora do VII Concurso de Residências Artísticas - 2023, instituída pela Portaria Fundaj nº 74, de 22 de março de 2024, reuniu -se nos dias 26 e 27 de março de 2024, tendo selecionado, vencedores do referido Concurso.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar público o resultado do Julgamento da Comissão do VII Concurso de Residências Artísticas - 2023, que após análise dos 70 (setenta) projetos inscritos, foram selecionados os artistas:

- I- Géssica Maria Bezerra de Amorim (PE), com projeto “Sono Sereno”.
- II- Matheus Santos de Araújo (PA), com o projeto “Cruzadas”; e
- III- Valdimere Pereira de Souza (SP), com o projeto “Águas passadas não movem moinhos?”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta